



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL CRIMINAL - JÚRI

2ª Vara do Júri – Barra Funda

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 2-136, Bom Retiro - CEP 01133-020, Fone: 2868-7555, São Paulo-SP - E-mail: sp2juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ALEX PEREIRA MAIA, Escrivão do Cartório da 2ª Vara do Júri do Foro Central Criminal, na forma da lei, **CERTIFICA** atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo nº 0201849-54.1999.8.26.0003, controle nº 139/99, em que figura como réu **Joselito de Sousa Lima**, RG 30.045.543-4 ou 31.953.251, nascido em 16/11/1969 ou 18/11/1969, Brasileiro, natural de Jericó - PB, Comerciante, pai Antônio Francisco de Lima, mãe Ozelita Sebastiana de Souza, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 09/02/1999

Data da Prisão: não há

Flagrante: Não

Data do Delito: 12/12/1998 - IP 690/98, 74ª DP, L. 28, fls. 27 vº

Delito: Ação Penal de Competência do Júri

Data da Denúncia: 02/05/2000

Data Recebimento da Denúncia: 04/05/2001

Artigos da Denúncia: 121, "caput" c/c art. 14, inciso II ambos do Código Penal.

Situação processual: Impronunciado em 28/06/2001, nos termos do art. 409, do Código de Processo Penal. Decorreu o prazo para o MP 10/07/01.

Processo arquivado em 22/08/2001

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de julho de 2026.


Alex Pereira Maia
Escrivão

ALEX PEREIRA MAIA
Escrivão Judicial I
Matr. 619.598